



EDITAL 002/2019

Edital de abertura do processo de seleção para ingresso no curso de Doutorado em Estudos Linguísticos em 2019/2

O Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, no período de 16 a 30 de abril de 2019, estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo para novos alunos para o Curso de Doutorado em Estudos Linguísticos. No exame de Seleção 2019 para o Doutorado, serão preenchidas até 17 (dezesete) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

- (1) Linha 1: Estudos analíticos-descritivos da linguagem;
- (2) Linha 2: Estudos sobre Texto e Discurso;
- (3) Linha 3: Estudos em Linguística Aplicada.

Neste Processo seletivo, o nível Doutorado destina-se a candidatos que concluíram o Mestrado em Letras/Língua Portuguesa/Linguística/Estudos Linguísticos ou outro Curso de Mestrado em áreas afins, reconhecido pela CAPES/MEC.

Este edital é integrado por: Anexo I (Formulário de Inscrição para Seleção ao Curso de Doutorado em Estudos Linguísticos), Anexo II (Roteiro para a elaboração do projeto de Tese), Anexo III (Requerimento de isenção da taxa de inscrição), Anexo IV (Temas para prova escrita de conhecimentos gerais e específicos em Linguística) e Anexo V (Áreas de interesse dos professores orientadores).

O presente Edital, seus anexos, formulários e indicações de local e horário de realização das entrevistas e das provas estarão disponíveis no sítio do PPGEL/UFES: <http://www.linguistica.ufes.br>

1. Das disposições gerais

1.1. O processo seletivo é regido por este edital, pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL) da UFES, pelas Resoluções nº 11/2010 (Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo) e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES.

1.2. Foi nomeada pelo Colegiado Acadêmico do PPGEL a comissão examinadora para o concurso de seleção do Curso de Doutorado, de que trata este edital.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Vitória, nas dependências da UFES, Campus Goiabeiras.

1.4. Serão aceitas inscrições realizadas por meio do serviço de encomendas expressas na forma do item 4.4.

1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 7h30min às 18h30min, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN
Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP)
Campus Goiabeiras
Prédio Professora Bárbara Weinberg – Módulo I - Térreo, Sala 108
Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras
Vitória-ES - CEP 29075-910
sip.ufes@gmail.com
Sítio do Programa: www.linguistica.ufes.br

2. Do número de vagas

2.1. As vagas são referendadas pelo Colegiado Acadêmico do PPGEL, de acordo com a disponibilidade do corpo docente, e estão em conformidade com as normas da CAPES, respeitando o equilíbrio de distribuição das vagas nas respectivas Linhas de Pesquisa.

2.2. O número de vagas oferecidas, por linhas de pesquisa e por áreas de interesse dos professores orientadores (Anexo V), para ingresso no segundo semestre de 2019, restringe-se à quantidade de ATÉ 17 (dezesete) vagas, de acordo com o disposto no quadro a seguir:

PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS NO
	DOUTORADO
Linha 1 - Estudos Analíticos-descritivos da linguagem	
Alexsandro Rodrigues Meireles	02 (duas)
Lilian Coutinho Yacovenco	01 (uma)
Maria Marta Pereira Scherre	02 (duas)
Linha 2 - Estudos sobre Texto e Discurso	
Fabio Luiz Malini de Lima	02 (duas)
Jarbas Vargas Nascimento	01 (uma)
Júlia Maria Costa de Almeida	01 (uma)
Micheline Mattedi Tomazi	01 (uma)
Rivaldo Capistrano Júnior	03 (três)
Linha 3 – Estudos em Linguística Aplicada	
Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado	04 (quatro)

2.3. O candidato, ao se inscrever para este processo seletivo e indicar no momento da inscrição o orientador a cuja vaga ou vagas deseja concorrer, compreende que está concorrendo à vaga ou às vagas do orientador pretendido. O candidato pode indicar uma segunda opção de orientador e poderá, caso a vaga ou vagas da primeira opção tenha(m) sido preenchida(s), ser indicado pela Comissão Examinadora para ser orientando da segunda opção.

2.4. A Comissão examinadora, após avaliar o desempenho do candidato na entrevista, poderá, no caso de vagas excedentes em uma das Linhas, indicar o candidato para outro orientador que não as duas opções indicadas pelo candidato, bem como para outra Linha de pesquisa/orientador(a).



3. Dos pré-requisitos para a inscrição à seleção e isenção de taxa de inscrição

3.1 Cada candidato terá direito a apresentar apenas 01 (uma) inscrição ao processo seletivo.

3.2 Os candidatos deverão apresentar proficiência em duas línguas estrangeiras. Serão aceitas proficiências nas línguas espanhola, francesa, inglesa.

3.2.1 Serão aceitos os certificados de proficiência emitidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS/UFES (www.nucleodelinguas.ufes.br) na forma de Declaração de Desempenho Individual, desde que comprovem um aproveitamento de, no mínimo, 60% no exame de proficiência de leitura em língua estrangeira.

3.2.2. Serão consideradas válidas, para os fins deste processo de seleção, as Declarações de Desempenho Individual expedidas pela Secretaria do Núcleo de Línguas nos últimos 02 (dois) anos.

3.2.3. Todas as informações e demais providências relativas à Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira deverão ser buscadas junto à secretaria do Núcleo de Línguas/UFES, presencialmente ou por meio do sítio eletrônico (www.nucleodelinguas.ufes.br), nas datas previstas, de acordo com o cronograma de provas de proficiência de leitura em língua estrangeira, especificado em edital próprio, publicado pelo Núcleo de Línguas.

3.2.4. Não será permitida a complementação documental após a inscrição, com exceção do comprovante de proficiência em língua estrangeira, que poderá ser protocolado na SIP, até às 18h do dia 22 de maio de 2019.

3.2.5. Serão igualmente aceitos os Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, ou Inglês) emitidos por instituições reconhecidas específicas (DELE ou CELU, nível B1 ou acima, para o Espanhol; DELF B1, ou DALF C1 ou C2, no caso do Francês; e Cambridge – níveis FCE, CAE ou CPE; TOEFL níveis correspondentes ao B1, C1 ou C2 (QCE) no caso do Inglês). Outros exames de proficiência, realizados em instituições de ensino superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até 05 (cinco) anos, serão analisados pela Comissão de Seleção.

3.3. Candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição nas etapas do processo seletivo organizadas pelo PPGEL deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros. Para tanto, devem encaminhar requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo III deste Edital) à Coordenação do PPGEL, protocolando-o na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP), no período de 16 a 23 de abril de 2019. Junto ao requerimento, o candidato deve entregar:

3.3.1. Declaração de Imposto de Renda do candidato ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2018, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;

3.3.2. Contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato ou de seu responsável;

3.3.2.1 Para desempregados, será aceita cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação e a página em que consta o último registro de emprego);

3.3.3. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá até o dia 25 de abril de 2019, por divulgação no sítio eletrônico do PPGEL (<http://linguistica.ufes.br>). Em caso de ser concedida a isenção, o candidato deverá comparecer à SIP até o dia 29 de abril de 2019 para receber a declaração de isenção, a fim de efetivar a sua inscrição, conforme os prazos estabelecidos neste Edital.

3.3.4. Será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 02 (dois) salários mínimos; e isenção parcial (de 50%) aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 03 (três) salários mínimos.

4 Da inscrição

4.1. A inscrição ao processo seletivo do curso de Doutorado em Estudos Linguísticos do PPGEL se dará em duas etapas:

4.1.1. Primeira: entrega, via protocolo na SIP, da documentação exigida, entre os dias 16 a 30 de abril de 2019, conforme item 4.2;

4.1.2. Segunda: análise, pela Comissão de Seleção, da documentação entregue pelos candidatos, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.2. A inscrição ao processo seletivo do Curso de Doutorado se fará mediante entrega da seguinte documentação em envelope lacrado, indicando, na parte de fora, os dados do candidato como remetente. A entrega da documentação será de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá conferência no ato da entrega. Recomenda-se que os documentos sejam dispostos na ordem descrita abaixo:

4.2.1. Formulário de inscrição, dirigido ao PPGEL (Anexo I);

4.2.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga via GRU ou declaração de isenção expedida pela Comissão do Processo Seletivo. A GRU deverá ser gerada no sítio eletrônico do Tesouro Nacional, Portal SIAFI (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), preenchendo-se com os seguintes dados:

Unidade Gestora: 153046
Gestão: 15225
Nome da Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)
Número de referência: 15349908250000150
Competência: (<u>mês</u>) de 2019
Vencimento: (___ de _____ de 2019)
CPF e Nome do contribuinte:
CPF e nome do candidato:
Valor principal: R\$ 150,00
Valor total: R\$ 150,00

4.2.3. Três (03) fotos 3x4 recentes;

4.2.4. Comprovante de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras, conforme item 3.2. deste edital;

4.2.5. Projeto de pesquisa, conforme modelo apresentado no Anexo II, com indicação de um orientador em primeira opção e outro em segunda opção, ambos da mesma linha de pesquisa escolhida pelo candidato;

4.2.5.1. A escolha dos orientadores deverá ser feita conforme item 2.2 e Anexo V deste edital;

4.2.5.2. Deverão ser entregues quatro (04) vias impressas, sendo duas (02) identificadas e duas (02) desidentificadas;

4.2.5.3. Deverá também ser enviada à SIP (sip.ufes@gmail.com) 02 (duas) cópias do projeto em formato PDF: uma cópia identificada (o nome do arquivo deverá indicar o autor e a linha de pesquisa); outra desidentificada.

4.2.6. Currículo Lattes atualizado, gerado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>);

4.2.7. Cópia simples e legível de:

4.2.7.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação;

4.2.7.2. Histórico escolar do curso de graduação;

4.2.7.3. Cópia do diploma de Mestrado, obtido em cursos recomendados pela CAPES/MEC, ou revalidados, se obtidos no exterior; ou ata de defesa, ou declaração de defesa da Dissertação de Mestrado.

4.2.7.4. Cédula de identidade ou carteira de habilitação ou passaporte (no caso de candidato/a estrangeiro/a);

4.2.7.5. Título eleitoral com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

4.2.7.6. CPF;

4.2.7.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino.

4.3. O candidato poderá se inscrever por intermédio de procurador, desde que apresente um instrumento de procuração (particular ou pública).

4.4. O candidato poderá se inscrever por serviço de encomendas expressas, desde que o envelope seja postado/despachado até o dia 23 de abril de 2019.

4.4.1. O PPGEL não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro motivo que impeça a entrega do envelope no prazo mencionado no item 4.1.1;

4.4.2. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax ou correio eletrônico.

5 Do processo de avaliação

5.1. Do processo

5.1.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, e a segunda, ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.

	ETAPA	TIPO	VALOR	CONCEITO / PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
--	-------	------	-------	--

1ª	Entrevista	Eliminatória	--	APTO NÃO APTO
2ª	A Prova escrita exigirá a produção de textos dissertativos sobre um tema geral da área de Linguística (50%) e um tema específico (50%) relativo à linha em que se insere o projeto inscrito.	Eliminatória e Classificatória	10,0	7,0

5.2. Primeira etapa: da entrevista

5.2.1. Os candidatos serão submetidos à entrevista realizada pela Comissão de Seleção. A entrevista visa a (i) obter dados complementares do currículo do candidato, (ii) verificar a disponibilidade para a realização das atividades acadêmicas do PPGEL, se aprovado e (iii) verificar sua competência argumentativa, domínio e clareza na defesa da proposta de seu projeto de pesquisa, no que diz respeito especialmente (i) à pertinência do projeto à linha de pesquisa pretendida, (ii) ao domínio da bibliografia citada no projeto de pesquisa, (iii) à área de interesse do professor(es) orientador(es) pretendido(s) e (iv) a questões teórico-metodológicas relacionadas ao tema do projeto de Tese.

5.2.1.1. O projeto de pesquisa deve ser redigido pelo próprio candidato em conformidade com o modelo constante do Anexo II deste edital e deverá apresentar: (i) caracterização do problema de pesquisa; (ii) justificativa para escolha do tema e do(s) orientador(es) pretendido(s), demonstrando afinidade aos interesses/projetos de pesquisa do(s) orientador(es); (iii) objetivos (geral e específicos); (iv) conceitos teóricos básicos da Linguística aos quais o projeto se afilia; (v) principais estratégias de ação e/ou métodos a serem empregados na pesquisa; (vi) cronograma; (vii) referências bibliográficas;

5.2.1.2. Todos os candidatos indistintamente deverão apresentar o projeto redigido na norma padrão (modalidade escrita) da língua portuguesa;

5.2.1.3. São critérios para a avaliação do projeto de pesquisa: (i) relevância e clareza na caracterização do problema de pesquisa; (ii) adequação do texto ao gênero textual projeto de pesquisa, definido no Anexo II deste edital; (iii) afinidade do projeto aos interesses e necessidades de pesquisa do(s) orientador(es) pretendido(s), bem como às condições de exequibilidade da proposta; (iv) qualidade formal do texto, no que se refere a aspectos concernentes à norma padrão da língua portuguesa. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujo projeto de pesquisa não se adequar ao modelo fornecido no Anexo II;

5.2.1.4. A gravação em áudio e vídeo da entrevista será realizada pela Comissão de Seleção;

5.2.1.5. A Comissão de Seleção será responsável pela arguição dos projetos para o Doutorado;

5.2.1.6. O resultado da primeira etapa será divulgado no sítio eletrônico do PPGEL, conforme cronograma (cf. item 8);

5.2.1.7. O Currículo Lattes, gerado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>), não será pontuado, mas servirá para conhecimento do perfil acadêmico do candidato;

5.2.1.8. O texto do projeto deve apresentar clareza, coerência, objetividade e relevância teórica e conter, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas;

5.2.1.9. O texto deve ser digitado, espaçamento um e meio (1,5), fonte Arial, tamanho 11, com margens laterais em 3,0 cm; e margens superior e inferior em 2,5 cm, e impresso em papel A4;

5.2.1.10. Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão considerados: Aptos ou Não Aptos;

5.2.1.11. Serão considerados Aptos à realização da segunda etapa do processo seletivo, os candidatos que evidenciarem na entrevista (i) a relevância e a vinculação do tema de pesquisa proposto pelo candidato com as áreas de interesse do professor orientador; (ii) a sustentação teórico-metodológica e a viabilidade da proposta apresentada;

5.2.1.12. Faculta-se ao(s) professor (es) orientador(es) pretendido(s) o direito de aceitar ou não o projeto de Tese dos candidatos, desde que haja incompatibilidade com suas áreas de interesse, conforme Anexo V.

5.3. Segunda etapa: da prova escrita de conhecimentos gerais e específicos de Linguística (Etapa eliminatória e classificatória):

5.3.1 A prova escrita exigirá a produção de textos dissertativos sobre um tema geral da Linguística e um tema específico relativo à linha em que se insere o projeto inscrito. A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada sob as seguintes condições: (i) o candidato NÃO poderá consultar qualquer tipo de material, nem em meio físico nem em meio eletrônico; (ii) o candidato deverá usar caneta de **tinta azul** ou **preta**, não sendo aceito o uso de lápis; (iii) o candidato será identificado, na prova escrita, por um número, NÃO podendo ASSINAR ou se IDENTIFICAR de qualquer forma na prova, sob pena de ser eliminado; (iv) o candidato deverá entregar os rascunhos juntamente com a prova.

5.3.1.1. Haverá, em vídeo, à disposição do candidato surdo, a tradução em Libras das questões da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística;

5.3.1.2. O candidato surdo responderá, por escrito, a prova de conhecimentos de Linguística, obedecendo ao padrão formal escrito da Língua Portuguesa;

5.3.1.3. Será garantida ao candidato surdo a resolução, também em Libras, da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística, a qual será gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

5.3.2. Será considerado aprovado na prova dissertativa de conhecimentos gerais (50%) e específicos de Linguística (50%) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), de um total de 10,0 (dez) pontos.

5.3.3. A correção da prova dissertativa será feita pelos componentes da Comissão de Seleção, com base nos seguintes critérios: **1) atendimento ao foco do exame**: o candidato deverá responder à questão, demonstrando conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos da Linguística; **2) capacidade crítica e analítica**: o candidato deverá sustentar o raciocínio, tornando-o defensável do ponto de vista do conhecimento teórico-prático; **3) proficiência formal**: o candidato deverá organizar e apresentar o raciocínio de modo a expressá-lo conforme a modalidade formal escrita padrão, por meio de recursos adequados ao discurso acadêmico.

5.3.3.1. Será atribuída nota, numa escala de avaliação de zero (0) a dez (10), às questões respondidas pelo candidato, observados os seguintes critérios:

1. Atendimento ao foco do exame : o candidato deverá responder à questão, demonstrando conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos da Linguística.	Até 4,0 pontos
---	----------------

2. Capacidade crítica e analítica: o candidato deverá sustentar o raciocínio, tornando-o defensável do ponto de vista do conhecimento teórico-prático.	Até 4,0 pontos
3. Proficiência formal: o candidato deverá organizar e apresentar o raciocínio de modo a expressá-lo conforme a modalidade formal escrita padrão, por meio de recursos adequados ao discurso acadêmico.	Até 2,0 pontos
Pontuação máxima na prova de conhecimentos gerais (50%) e específicos de Linguística (50%)	10,0

6. Da Comissão de Seleção

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes docentes do PPGEL: Prof. Dr. Rivaldo Capistrano Júnior (presidente); Profa. Dra. Flavia Medeiros Alvaro Machado; Profa. Dra. Gesieny Laurett Neves Damasceno; Profa. Dra. Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado; Profa. Maria da Penha Pereira Lins; Prof. Dr. Pedro Henrique Witches.

6.2. A Comissão, em sua totalidade ou por pelo menos um de seus representantes, estará presente durante a aplicação da Prova Escrita e estará presente, ou pelo menos três de seus representantes, na realização da entrevista.

6.3. A Comissão será responsável por dirimir quaisquer dúvidas e julgar situações não previstas pelo Edital.

7. Dos resultados

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa classificatória.

7.2. Os candidatos aprovados serão distribuídos por orientador indicado pelo candidato, por ordem de classificação de acordo com a nota obtida na etapa classificatória.

7.3. Serão chamados à matrícula como alunos regulares apenas os candidatos classificados de acordo com o número de vagas abertas pelos orientadores, previstas neste edital.

7.4. Havendo empate, serão chamados à matrícula os candidatos que tenham obtido, na avaliação do orientador pretendido, na primeira etapa, maior afinidade com a pesquisa do orientador.

7.4.1. Permanecendo o empate, serão chamados à matrícula os aprovados com maior idade.

7.5. O resultado de todas as etapas será divulgado no site do PPGEL na internet: www.linguistica.ufes.br, conforme item 8 deste Edital.

8. Do cronograma

8.1. O processo seletivo do Doutorado em Estudos Linguísticos obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO 2019 (Edital 002/2019)

Etapas	Datas
--------	-------

Divulgação	01/04/2019 a 15/04/2019
Inscrições presenciais	16/04/2019 a 30/04/2019
Inscrições não presenciais (via Sedex)	16/04/2019 a 23/04/2019
Pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição	16/04/2019 a 23/04/2019
Resultado do julgamento dos pedidos de isenção	25/04/2019
Homologação das inscrições	10/05/2019
Recebimento de recursos relativos a inscrições indeferidas	13/05/2019 a 14/05/2019
Análise dos recursos relativos a inscrições indeferidas	15/05/2019
1ª etapa (eliminatória): Análise dos Projetos pela comissão de seleção	16/05/2019 a 27/05/2019
Defesa do projeto e Entrevista oral	28/05/2019 a 31/05/2019
Divulgação do resultado da 1ª etapa	03/06/2019
Recebimento dos recursos relativos ao resultado da análise dos projetos e da entrevista oral	04/06/2019 a 05/06/2019
Divulgação do resultado dos recursos relativos à análise dos projetos e da entrevista oral.	06/06/2019
2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova escrita de conhecimento de Linguística	10/06/2019
Divulgação do resultado da prova escrita	14/06/2019
Recebimento dos recursos relativos à prova escrita de conhecimento de Linguística	17/06/2019 a 18/06/2019
Divulgação do resultado dos recursos relativos à prova escrita de conhecimento de Linguística	19/06/2019
Divulgação do resultado final	26/06/2019

9. Dos recursos

9.1. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser protocolada na SIP e encaminhada à Coordenação do PPGEL, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.

9.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do PPGEL deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, que disporá de 48 (quarenta e oito) horas úteis para elaborar a resposta.

9.1.2. Em caso de recursos encaminhados acerca do resultado da prova dissertativa de conhecimentos gerais e específicos de Linguística, o candidato deverá apresentar recurso sem se identificar, informando apenas o número fornecido para a sua desidentificação.

9.1.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10. Das disposições finais

- 10.1. O candidato selecionado e classificado processo seletivo regido por este edital terá direito à matrícula no curso de Doutorado em Estudos Linguísticos do PPGEL, reconhecendo os direitos e deveres expressos nos documentos listados neste edital, no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL) da UFES, nas Resoluções nº 11/2010 (Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo) e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Ufes, e no Estatuto e Regimento Geral da UFES.
- 10.2. O candidato aprovado e devidamente matriculado se compromete, ao final do processo de formação, como um dos pré-requisitos para provimento do grau de Doutor em Linguística, a apresentar uma Tese de Doutorado produzida na modalidade padrão escrita formal da língua portuguesa, como fruto de um trabalho individual de pesquisa, compatível com este nível de titulação.
- 10.3. Todos os documentos a serem apresentados, para os fins deste processo seletivo, deverão ser obrigatoriamente protocolados na SIP.
- 10.4. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a apresentação de documentação sem protocolo ou entregue pessoalmente (ou por outros meios) a integrantes da Comissão de Seleção.
- 10.5. Não serão fornecidas informações por telefone nem por correio eletrônico quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção no sítio eletrônico do PPGEL.
- 10.6. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista e das provas com, pelo menos, 20 (vinte) minutos de antecedência.
- 10.7. Não será admitida, em hipótese alguma, a entrada de candidato após o horário previsto para início das provas.
- 10.8. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico do PPGEL.
- 10.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na SIP, segundo calendário a ser divulgado oportunamente.
- 10.10. A não realização da matrícula nos prazos determinados implicará desistência da vaga.
- 10.11. A Comissão de Seleção apresentará relatório sobre a realização do processo seletivo, o qual deverá indicar os candidatos selecionados e os suplentes.
- 10.12. A Comissão de Seleção e o Colegiado Acadêmico do PPGEL se reservam o direito de não preencher todas as vagas.
- 10.13. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do PPGEL.
- 10.14. A qualquer tempo, serão passíveis de anulação a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na documentação apresentada, no projeto, na prova escrita e/ou na entrevista.
- 10.15. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, deverá enviar preencher



no formulário de inscrição (ANEXO I) as condições especiais em que necessita realizar a prova.

10.16. Caso ocorra ao candidato alguma contrariedade posteriormente à inscrição, que o coloque em situação de necessidade especial, uma solicitação específica deverá ser protocolada na SIP, com, impreterivelmente, até 05 (cinco) dias antes da realização das provas presenciais.

10.17. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.18. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na SIP. Após esse prazo será inutilizada e eliminada.

10.19. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do PPGEL, tendo sido ouvida a Comissão de Seleção.

10.20. Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.20.1. prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.20.2. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

10.20.3. não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

10.20.4. apresentar projeto de pesquisa em que se comprove qualquer evidência de plágio;

10.20.5. discorrer, na prova escrita de conhecimento específico, sobre tema de uma linha de pesquisa diferente daquela indicada no projeto de Tese e na ficha de inscrição;

10.20.6. Assinar ou identificar-se na prova escrita;

10.20.7. fizer uso de aparelhos celulares ou de quaisquer outros meios de comunicação eletrônica no decorrer da realização de cada etapa do processo seletivo.

Vitória, 29 de março de 2019.

Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO
DE DOUTORADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

1 - Nome: _____
CPF: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

2 – Endereço

Logradouro: _____ nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF _____ CEP _____

Fone: () _____ Celular () _____

E-mail _____

3 – Formação acadêmica

Graduação: Instituição: _____

Curso: _____ Habilitação: _____

_____ Ano de início: _____ Ano de término: _____

Pós-graduação:

Instituição: _____

Curso: _____

Nível: Lato Sensu () Mestrado Acadêmico () Mestrado Profissional () Doutorado () Ano de início: _____ Ano de término: _____

4 – Experiência profissional:

Atividade: _____ () Público () Privado () Sem vínculo profissional Função: _____
_____ Ano início: _____ Ano término: _____

Atividade docente:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior

Instituição: _____

() Efetivo () Substituto () Contratado () Concursado

Ano início: _____ Ano término: _____

5- Exame de proficiência no(s) idioma(s): () Espanhol () Francês () Inglês

6- Manterá vínculo empregatício durante o Curso?

() Sim () Não



7- Receberá Bolsa de outra Instituição?

() Sim () Não

8- Solicitará bolsa de estudos por meio da UFES?

() Sim () Não

9 – Indicações de Linha de Pesquisa e Orientadores

9.1. Linha de Pesquisa () _____

9.2. Professor(a) Orientador(a) – 1ª OPÇÃO: _____

9.3. Professor(a) Orientador(a) – 2ª OPÇÃO: _____

10 - Solicito atendimento especial para a realização etapa, conforme necessidade(s) especial(is) abaixo indicada:

Visual

() Prova ampliada (indique a fonte desejada): _____

Auditiva:

() Tradução da prova em Libras (em vídeo)

Física:

() Apoio para perna.

() Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade).

() Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção).

() Sala para amamentação.

() Outras: _____

Observações:

Vitória, _____ / _____ / _____.

Assinatura do candidato

Deferimento: () sim () não

Justificativa:

Comissão Examinadora

ANEXO II

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

1) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1.1. Título:

1.2. Autor:

1.3. Opção por Orientador – indicar 02 (dois) nomes:

1ª opção: _____

2ª opção: _____

1.4. Linha de Pesquisa:

- Estudos Analíticos-Descritos da Linguagem
- Estudos sobre Texto e Discurso
- Estudos em Linguística Aplicada

2) CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Apresentar a delimitação do tema a ser estudado, a contextualização do problema e as hipóteses (se houver).

3) JUSTIFICATIVA

Apresentar a justificativa para escolha do tema e do(s) orientador(es) pretendido(s), demonstrando afinidade aos interesses/projetos de pesquisa do(s) orientador(es).

4) OBJETIVOS

Apresentar os objetivos (gerais e específicos) e/ou resultados pretendidos com a pesquisa.

5) CONCEITOS TEÓRICOS BÁSICOS

Apresentar a proposta teórica que será utilizada na fundamentação do trabalho.

6) ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E/OU MÉTODOS

Descrever o tipo de pesquisa, destacar os procedimentos e/ou as técnicas que serão adotados, indicar as categorias de análise etc.

7) CRONOGRAMA DE PESQUISA

Apresentar as etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua concretização, observando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

8) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto. Seguir as normas da ABNT.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade/UF:	
E-mail:		
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Justifique seu pedido de isenção:

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO IV
TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

Tema geral de Linguística

Tema: Panorama histórico-metodológico do pensamento linguístico.

Bibliografia sugerida:

MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos**, volume 3. São Paulo: Cortez, 2004.
PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Élia. **As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática**. São Carlos: Claraluz, 2006.
ROBINS, Robert Henry. **Pequena história da linguística**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.
SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. São Paulo: Cultrix, 1971.
XAVIER, Antonio Carlos; CORTEZ, Suzana (org.) **Conversas com linguistas**. São Paulo: Parábola, 2003.

Temas das linhas de pesquisa em que se insere o projeto de pesquisa

Linha 1: Estudos analítico-descritivos da linguagem

Tema 1: Sistema fonológico do português.

Tema 2. Variação (e mudança) linguística no português brasileiro.

Tema 3. Sintaxe: do modelo tradicional à abordagem funcionalista-cognitivista.

Bibliografia sugerida

CAMARA JR., Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. 17ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

Con(Textos) Linguísticos - Revista do Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos, Vitória: UFES, v. 11, n.19, Vitória: UFES, 2017.

Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/issue/view/768>>

MARTINS, Marco Antônio; ABRAÇADO, Jussara. (Org.). **Mapeamento sociolinguístico do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2015.

OTHERO, Gabriel de Ávila; KENEDY, Eduardo. (Org.). **Sintaxe, sintaxes: uma introdução**. São Paulo: Contexto, 2015.

SILVA, THAÍS CRISTÓFARO. **Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios**. São Paulo: Contexto, 1999.

VIEIRA, Sílvia Rodrigues; BRANDÃO, Sílvia Figueiredo. (Org.). **Ensino de gramática: descrição e uso**. São Paulo: Contexto, 2011.

Linha 2: Estudos sobre Texto e Discurso

Tema 1. Pragmática:

Tema 2. Linguística Textual e suas interfaces

Tema 3. O Discurso e suas variadas visões

Bibliografia sugerida

CAPISTRANO JUNIOR, R.; LINS, M. P. P.; ELIAS, V. M. (Org.). **Linguística Textual: diálogos interdisciplinares**. São Paulo: PPGEL/UFES, Labrador, 2017.

KOCH, Ingedore Villaça **Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

LEVINSON, Stephen C. **Pragmática**. São Paulo: Martins Fontes, 2007 (Capítulos 1, 3, 4 e 5).

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e Análise do Discurso**. São Paulo: Parábola, 2015.



TOMAZI, Micheline Mattedi; ROCHA, Lúcia Helena Peyroton; POMPEU, Júlio César. (Org.). **Estudos discursivos em diferentes perspectivas: mídia, sociedade e direito.** São Paulo: Editora Terracota, 2016.

YULE, G. **Pragmatics.** Oxford University Press, 1996.

Linha 3. Estudos em Linguística Aplicada

Tema 1: Educação crítica e letramentos

Tema 2: Políticas linguísticas para o ensino de línguas

Tema 3: Aspectos linguísticos da tradução

Bibliografia sugerida

LAGARES, Xoán Carlos; BAGNO, Marcos (Org.). **Políticas da norma e conflitos linguísticos.** São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

NICOLAIDES, Christine et. al. (Org.). **Política e políticas linguísticas.** Campinas, SP: Pontes, 2013.

OUSTINOFF, Michaél. **Tradução: história, teorias e métodos.** São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

ROCHA, Claudia Hildorf; MACIEL, Ruberval Franco (Org.) **Língua estrangeira e formação cidadã: por entre discursos e práticas.** Coleção: Novas Perspectivas em Linguística Aplicada. v. 33. Campinas, SP: Pontes, 2013.

RODRIGUES, Cristina Carneiro. **Tradução e diferença.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.

TAKAKI, Nara; MACIEL, Ruberval Franco (Org.). **Letramentos em terra de Paulo Freire.** 3. ed. Campinas, SP: Pontes, 2017.

ANEXO V

ÁREAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Linha 1: Estudos Analíticos-Descritos da Linguagem
Alexsandro Rodrigues Meireles Fonética e fonologia e suas aplicações
Lilian Coutinho Yacovenco Variação e mudança linguística
Maria Marta Scherre Sociolinguística Variacionista
Linha 2: Estudos sobre Texto e Discurso
Fabio Luiz Malini de Lima Análise do Discurso e Linguística computacional com ênfase em fenômenos políticos originados nas redes sociais da internet.
Jarbas Vargas Nascimento Análise do Discurso de linha francesa (AD).
Júlia Maria Costa de Almeida Abordagens do discurso com base em M. Foucault, D. Maingueneau e T. van Dijk.
Micheline Mattedi Tomazi Análise Crítica do Discurso com ênfase nos estudos da sociocognição, semiótica discursiva, gênero social, racismo e relações de poder.
Rivaldo Capistrano Júnior Linguística Textual e suas interfaces com outras abordagens do texto e do discurso, com ênfase nos estudos de intertextualidade, referenciação, progressão tópica e coerência textual.
Linha 3: Estudos em Linguística Aplicada
Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado Estudos da tradução e interpretação e Línguas de sinais – abordagem pós estruturalista; didática da tradução; formação do tradutor e intérprete; tradução e história – diferentes aspectos históricos e filosóficos sobre o ensino de línguas de sinais e de LP para surdos; ensino de LP como língua acional para surdos – abordagens e tendências; políticas linguísticas e minorias surdas; políticas de tradução; bilinguismo e línguas de sinais; formação de professores de línguas de sinais e ensino; ética na tradução e interpretação.